

ATA N.º 3 / 2014

Aos doze dias do mês de março de dois mil e catorze, pelas quinze horas e dez minutos, decorreu na sede da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em Bragança, a sexta reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
VICE-PRESIDENTES	Manuel Duarte Fernandes Moreno	Macedo de Cavaleiros
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
MEMBROS	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José M. Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: António Manuel Alves Miranda e Maria Manuela Dias de Oliveira.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Em substituição de Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da C. M. de Bragança, esteve presente o Vice-Presidente Paulo Xavier.

Não esteve presente a Presidente da C. M. de Alfândega da Fé, Dra. Berta Milheiro Nunes.



O Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Américo Pereira, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1. Período antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
- 2.1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2.2 – Candidaturas e Estudos em curso. Ponto de situação;
- 2.3 – Reprogramação da candidatura – Capacitação Institucional;
- 2.4 – Homenagem ao Poder Local – Programa provisório;
- 2.5 – PEDI – Aprovação de calendário de sessões de trabalho;
- 2.6 - Outros assuntos;
- 2.6.1 Forma de obrigar da CIM-TTM.
- 2.6.2 Feira de Nanterre.
- 2.6.3 Remuneração do Secretariado Executivo Intermunicipal.
- 2.7 - Aprovação da ata em minuta.

.....

Passaram de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

- 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 1.1 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO DE APOIO À ATIVIDADE AGRO-PECUÁRIA DE MIRANDELA.

No passado mês de fevereiro, foi tornado público o encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agro-pecuária de Miradela, neste sentido, foi colocado à consideração do Conselho Intermunicipal a discussão deste assunto.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão do assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte tomada de posição: «Considerando que, no mês de Fevereiro de 2014, foi tornado público, pelo Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, que o

Laboratório de Apoio à Actividade Agropecuária localizado na Quinta do Valongo em Mirandela, vai encerrar no dia 31 de Março de 2014;.....

Considerando que no passado dia 3 de Março, em reunião realizada, em Mirandela, com Sua Excelência o Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agro-alimentar, foi o mesmo confirmado, fundamentando tal decisão na previsão de diminuição significativa de análises obrigatórias devido a duas razões principais: diminuição do efectivo animal e dispensa de análises de despiste da BSE por não virem a ser necessárias face ao reconhecimento de ausência desta doença no país.....

Ora, perante estes factos, é fundamental ter em conta que:

1. O Laboratório foi construído e inaugurado há apenas 7 anos e foi justificado pela importância do sector pecuário em Trás-os-Montes constituindo o único laboratório do género para servir os distritos de Bragança e Vila Real.....
2. O Laboratório foi criado com o objectivo de efectuar análises em quatro áreas diferentes - sanidade animal, azeite, água e solos. Destas somente as análises de sangue animal e azeite foram colocadas em prática.
3. O Laboratório realizou no ano de 2013 cerca de 380 mil análises de sangue para a detecção de doenças no efectivo pecuário da região, nomeadamente em pequenos ruminantes. Nos meses de Janeiro e Fevereiro já realizou cerca de 80 mil análises de sanidade animal;.....
4. O fundamento invocado por Sua Excelência o Secretário de Estado para o encerramento do Laboratório não está correcto e não pode ser aceite, porque não se perspectiva uma diminuição do efectivo pecuário na região de Trás-os-Montes, sobretudo a nível de pequenos ruminantes pois o efectivo tem-se mantido e há inclusive indícios de aumento, na medida que têm aparecido ultimamente novos criadores com efectivos reduzidos, que optam pela criação de animais na óptica da complementaridade de rendimentos da família (por ex: ex-empregados, agentes das forças de segurança e funcionários públicos aposentados). Acreditamos que o efectivo bovino tenha tendência a diminuir, que as análises para detecção da BSE não sejam necessárias mas também sabemos que as



- necessidades de análises em pequenos ruminantes para detecção da brucelose vão continuar a existir em número igual a anos anteriores, dado que o rigor na exigência de detecção da doença tem sido cada vez maior, nomeadamente quando as explorações pecuárias mudam de classificação sanitária.....
5. Admitindo que possa haver diminuição de análises obrigatórias no sector dos bovinos, isso terá maior significado na região de Entre o Douro e Minho onde o efectivo bovino tem mais expressão – 260 772 bovinos contra 64 502 em Trás-os-Montes (RGA 2009) afectando assim mais o Laboratório localizado no Vairão. Por outro lado, se o efectivo de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) não tem tendência para diminuir em Trás-os-Montes e representa nesta região quase o dobro do efectivo de entre Douro e Minho (326.722 animais em TM contra 142.755 animais no EDM – RGA 2009). Facilmente se percebe que a diminuição de análises vai afectar com maior incidência o Laboratório do Vairão.....
6. É da maior importância para a região que o Laboratório cumpra a missão para que foi criado e constitua efectivamente uma unidade de apoio à Agropecuária, que reforce a sua capacidade de apoio ao sector agro-alimentar e que beneficie do conhecimento das instituições do ensino superior agrário existente na região (UTAD e IPB).....
7. A região é merecedora de mais estruturas de apoio à actividade agrária, pelo que atendendo ao significado de produção de azeite em Trás-os-Montes, é de elementar justiça que seja instalado o Centro Nacional de Excelência do Azeite em Mirandela, bem como centros de competência de frutos de casca rija, carne, fumeiro e castanha.

Pelas razões atrás expostas, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes considera que o encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária de Mirandela é uma medida muito lesiva para o desenvolvimento de actividade agro-pecuária de Trás-os-Montes, carece de fundamentação credível, pelo que terá que ser entendida como uma clara atitude de reforço das instituições localizadas no litoral, criando maior desigualdade territorial, diminuindo a coesão social e contribuindo para uma maior desertificação do interior e mais concretamente de Trás-os-Montes.....

Assim e considerando que os transmontanos são merecedores de um tratamento mais justo por parte do governo, os municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reunidos em 12 de Março de 2014, deliberaram, por unanimidade, requerer a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro o seu empenhamento no sentido de ser revista a decisão do Ministério da Agricultura e do Mar de encerrar um serviço que faz muita falta para impulsionar o desenvolvimento do setor agro-pecuário da região de Trás-os-Montes, fundamental para a criação de riqueza, criação de postos de trabalho e fixação da população.»

1.2 MOÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADES.

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que, em tempos, a extinta Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes aprovou, por unanimidade, uma Moção sobre acessibilidades, onde eram consideradas prioritárias as ligações das sedes de concelho às principais rodovias, concretamente, a ligação de Vinhais a Bragança, Vimioso à Auto-estrada e Montalegre a Chaves. ...

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da referida Moção, atualizando o conteúdo para o âmbito territorial da CIM das Terras de Trás-os-Montes.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Presente a ata da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da referida ata.

2.2 – CANDIDATURAS E ESTUDOS EM CURSO. PONTO DE SITUAÇÃO.

Presente a informação referente ao ponto de situação das candidaturas e estudos em curso, o

Primeiro Secretário fez a descrição exhaustiva das quatro candidaturas, designadamente,
ATA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL REALIZADA EM 11.MARÇO.2014



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

“Assistência Técnica – 2013”, “Capacitação Institucional da CIM-TM”, “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal de Trás-os-Montes” e “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”.

No que concerne aos estudos, o Primeiro Secretário apresentou o ponto de situação de cada um deles, concretamente, “Avaliação da Subvenção Global do Programa Territorial de Desenvolvimento”, “Estudo de Valorização do Potencial Cinegético e Piscícola do Território da CIM-TM”, “Estudo de Sustentabilidade das Estruturas de Proteção Civil”, “Plano de Ação da Rede Viária Municipal” e “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal”.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o “Plano de Ação da Rede Viária Municipal” fosse concluído com a máxima urgência, para que se possa avaliar a possibilidade deste vir a integrar o “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal”.

2.3 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA – CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL.

Presente a informação referente à reprogramação da candidatura NORTE-07-0927-FEDER-000199 “Capacitação Institucional da CIM-TM”, que resumidamente é a constante do quadro abaixo:

N.º	AÇÃO DESIGNAÇÃO	COMPONENTE		Despesas Elegíveis	EXECUÇÃO CIM-TM	REPROGAMAÇÃO CIM-TTM
		Cód	DESIGNAÇÃO			
1	Equipa Técnica da Operação	62	Equipa Técnica	864.216,21 €	0,00 €	192.819,84 €
		58	EQUIPAMENTOS - DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVO E BÁSICO (material)	4.651,00 €	0,00 €	90.000,00 €
		33	Serviços - Transportes	18.000,00 €	0,00 €	5.500,00 €
2	Coordenação Global e Operativa	36	Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	61.830,87 €	0,00 €	57.729,63 €
3	Mobilidade Rural: Transportes Rural: Transportes Rurais e Escolares	36	Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	86.100,00 €	11.531,25 €	45.655,94 €
4	Sistemas de Informação Geográfica	38	Serviços - Trabalhos Especializados	98.188,50 €	0,00 €	55.000,00 €
5	Promoção Turística e Cultural	36	Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	61.500,00 €	0,00 €	25.000,00 €
		38	Serviços - Trabalhos Especializados	34.686,00 €	0,00 €	192.309,65 €
6	Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo	36	Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €
				11.531,25 €		669.015,06 €

O Primeiro Secretários explicou cada uma das alterações constantes da proposta de reprogramação da operação “Capacitação Institucional da CIM-TM”.

Quanto à proposta de elaboração de um “Estudo de Mobilidade e Transportes” o Presidente da C. M. de Mirandela referiu que em Marvão foi feito um estudo sobre transportes a pedido e que poderia ser feito um estudo desse género no âmbito da CIM-TTM. Sugeriu que o Eng.º Álvaro Costa, da FEUP, poderá ser consultado para este trabalho, porque tem muita experiência nesta matéria.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da reprogramação da operação “Capacitação Institucional da CIM-TM” nos termos da Informação n.º 03/2014. A referida Informação fica arquivada na pasta anexa à pasta das atas.

2.4 – HOMENAGEM AO PODER LOCAL – PROGRAMA PROVISÓRIO.

Presente o programa referente á Cerimónia de “Homenagem ao Poder Local” que a PressNorderdeste pretende organizar com o patrocínio desta entidade, como forma de reconhecer o trabalho levado a cabo por todos os Presidentes de Câmara do Distrito de Bragança, eleitos após o 25 de abril de 1974.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a data proposta, o dia 25 de abril, uma vez que existem cerimónias na grande parte dos concelhos. Neste sentido, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que seja a comunicado à Pressnordeste para para ser encontrada outra data que fosse compatível para todos. Mais deliberaram, por unanimidade, que a cerimónia teria início pelas 18 horas, seguida de ceia. ...

2.5 – PEDI – APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO DE SESSÕES DE TRABALHO.

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal que no âmbito da elaboração do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal” deveriam ser agendadas reuniões de trabalho em cada concelho com os diversos *stakeholders*. Nestas reuniões estaria presente a equipa



responsável pela elaboração do Plano, o Presidente da respetiva Câmara Municipal e o Secretariado Intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que o calendário das sessões de trabalho com os *stakeholders* de cada concelho seria o seguinte:

Dia 24 de março	15 horas	Vinhais
Dia 25 de março	10 horas	Vimioso
	15 horas	Bragança
Dia 26 de março	10 horas	Mogadouro
	15 horas	Miranda do Douro
Dia 27 de março	10 horas	Macedo de Cavaleiros
	15 horas	Mirandela
03 de abril	10 horas	Alfândega da Fé
	15 horas	Vila Flor

2.6 - OUTROS ASSUNTOS.

2.6.1 FORMA DE OBRIGAR DA CIM-TTM.

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal que os Estatutos não referem qual é a forma de obrigar desta entidade, pelo que seria necessário tomar uma decisão referente a este assunto.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a forma de obrigar da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes é efectuada pela assinatura conjunta de dois dos três membros da Direção do Conselho Intermunicipal, que actualmente tem a seguinte composição:

Presidente: Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais;

Vice-Presidentes: Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

2.6.2 FEIRA DE NANTERRE.

Como é do conhecimento de todos, a Comunidade Intermunicipal estará presente na Feira de Nanterre, que decorre nos dias 4, 5 e 6 de abril. O espaço que a CIM alugou tem 20m², com 7m de frente. Tratando-se o evento de uma feira de produtos regionais e atendendo que o espaço é limitado, deveria ser tomada uma decisão sobre os produtos e agentes económicos que participarão nesta edição.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que estariam presentes agentes económicos de três concelhos na edição deste ano e nos dois anos seguintes agentes económicos de três concelhos diferentes em cada ano. Nesta edição foi deliberado estar presente os seguintes:

- Do concelho de Vimioso: Cooperativa Agropecuária Mirandesa; Azeite de Santulhão e Bioápis;
- Do concelho de Vinhais: Bifumeiro e Adega Cooperativa do Rabaça;
- Do concelho de Bragança: Bísaro Salsicharia.

2.6.3 – REMUNERAÇÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL.

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que na reunião deste órgão realizada no dia 13 de dezembro de 2013, foi deliberado que os Secretários Intermunicipais não eram remunerados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que se manteriam a exercer funções nas Associações de Municípios de Fins Específicos onde são coordenadores. No entanto, atendendo ao volume de trabalho e à possibilidade que existe em co-financiar as despesas com remunerações do secretariado intermunicipal, através da operação “Capacitação Institucional da CIM-TM” colocou à consideração deste Conselho a possibilidade da Secretária Intermunicipal Manuela Oliveira ser remunerada por esta entidade nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a Secretária Intermunicipal Maria Manuela Dias de Oliveira passará a ser remunerada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, nos termos do artigo 97.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014.



2.7 APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

.....



Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário